ERRATA DE EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 27/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO 45/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012

A Prefeitura Municipal de Monte Carlo-SC, com sede na Rodovia SC 456, KM 15 - Centro, fone (49) 3546 0194, *e-mail compras@montecarlo.sc.gov.br*, torna público que realizará licitação sob a modalidade de pregão presencial do tipo empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação pertinente, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação, bem como a documentação para o credenciamento das empresas serão recebidos no Setor de Compras e Licitações do órgão licitante, sito no endereço mencionado no preâmbulo, **até a data de 18/12/2012, até as 13:45 hs, para protocolo dos envelopes, e início da sessão pública de abertura dos envelopes e processamento do pregão as 14:00 hs do mesmo dia,** podendo haver remessa por via postal, sob conta e risco das proponentes interessadas, às quais descaberão reclamações por atrasos de entrega, ainda que por motivo de força maior.

Onde se ler:

1 – DO OBJETO

1.1 – **O presente pregão tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMNISTRATIVA NA ÁREA DE IMPRENSA, BEM COMO SERVIÇOS DE EDIÇÃO E VINCULAÇÃO DE NOTICIAS DA MUNICIPALIDADE NA IMPRENSA FALADA NO AMBITO MUNICIPAL, PARA SECRETARIAS E FUNDOS do Município de Monte Carlo, POR VALOR MENSAL.**

LEIA-SE:

1 – DO OBJETO

1.1 – **O presente pregão tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAR A CONTRATANTE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS E FUNDOS do Município de Monte Carlo, POR VALOR MENSAL.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Monte Carlo, sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rodovia SC 456 km 15. HORÁRIO: Das 08:00 às 17:00 .TELEFONE/FAX: (0**49) 546- 0194, e ainda na pagina www.montecarlo.sc.gov.br.

MONTE CARLO, 06/12/2012.
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL